



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1267 de 29 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.468 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.789 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais).

FONTE = 000 R\$ 34.900,00 (Ordinário não Vinculado)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	900,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2056 – Manutenção do Almojarifado da Sede – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.299,54
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	600,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2056 – Manutenção do Almojarifado da Sede – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.576,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Informática – Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.124,46
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 147/11 – SMS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPLANTE DE CATETER, EXAMES LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, CISTOSCOPIA, ESTUDO URODINÂMICO, URETROTOMIA INTERNA COM ANESTESIA, DILATAÇÃO URETRAL, UROFLUXOMETRIA E ECOCARDIOGRAMA STRESS, realizada em 29/11/2011, foi fracassada, pois a única empresa participante não foi credenciada.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da equipe de apoio

PORTARIA Nº 389/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6487/2011 de 13/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MONICA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 568/01, Professor A I Padrão 3. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2011 à 30/12/2011 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 015/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA.

Data e Local: 19 de Dezembro de 2011, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS